

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 181/2017**

**Aprova composição de Banca
Examinadora de Concurso
Público para Professor.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.0753942017-23,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora de Concurso Público do Instituto de Geociências pelos Professores César Fonseca Ferreira Filho (UnB), na condição de Presidente; Cristina Valle Pinto Coelho (UFPR) e Eleonora Maria Gouvêa Vasconcellos (UFPR), na condição de Membros Efetivos; Maria Emilia Schutesky Della Giustina (UnB), e Wagner da Silva Amaral (UNICAMP), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º Secretário Administrativo da Comissão Examinadora: José Mauricio Lages Diana, matrícula: 941841.

Art. 3º O concurso destina-se à área, classes e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 131/2017, de 26/6/2017, a seguir definidos:

- I – Área:** Mineralogia e Petrologia;
- II – Cargo:** Professor de Magistério Superior, Classe “A”, Denominação Adjunto “A”, Nível 1
- III – Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva – DE.

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Enrique Huelva Unternbäumen

Presidente do CEPE

Brasília, 28 de setembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 28/09/2017, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1695437** e o código CRC **C1FAFDB7**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.075394/2017-23

SEI nº 1695437